

**TABELAS DE VALORES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS – IFES - LEI Nº 15.141/2025**

**CARGOS DE DIREÇÃO**

CARGO DE DIREÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025		EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026	
	INTEGRAL	60%	INTEGRAL	60%
<b>CD-1</b>	R\$ 18.064,75	R\$ 10.838,85	R\$ 22.219,64	R\$ 13.331,78
<b>CD-2</b>	R\$ 14.364,38	R\$ 8.618,63	R\$ 16.806,33	R\$ 10.083,80
<b>CD-3</b>	R\$ 11.276,71	R\$ 6.766,03	R\$ 12.291,61	R\$ 7.374,97
<b>CD-4</b>	R\$ 7.629,10	R\$ 4.577,46	R\$ 8.315,71	R\$ 4.989,43

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025				EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026			
	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
<b>FG-1</b>	R\$ 163,07	R\$ 270,74	R\$ 725,19	<b>R\$ 1.159,01</b>	R\$ 177,75	R\$ 295,11	R\$ 790,46	<b>R\$ 1.263,32</b>
<b>FG-2</b>	R\$ 109,71	R\$ 182,14	R\$ 487,88	<b>R\$ 779,73</b>	R\$ 119,58	R\$ 198,54	R\$ 531,79	<b>R\$ 849,91</b>
<b>FG-4</b>	R\$ 41,53	R\$ 68,96	R\$ 184,71	<b>R\$ 295,20</b>	R\$ 45,27	R\$ 75,17	R\$ 201,33	<b>R\$ 321,77</b>

(\*) Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função ([art. 15 da lei delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992](#)).

(\*\*) Adicional de Gestão Educacional.